



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 15 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar o adiantamento da quantia de R\$2000,00, sendo R\$ 1.300,00 para aquisição de materiais de consumo e, R\$ 700,00 para serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, vez que imprescindíveis a manutenção e serviços da Casa, consoante previsão da lei 1118/2019.

Referida quantia poderá ser depositada na conta bancária de minha titularidade junto ao Banco Itau, agencia 3772, conta corrente 17256-9.

Atenciosamente


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Antes de analisar o mérito do requerimento, abra-se processo administrativo sequencial, bem como junte-se parecer contábil demonstrando a existência de dotação orçamentária, parecer jurídico para analisar a viabilidade legal da solicitação e análise pela Controladoria Interna.

Após retorne para deliberação.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 16 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 007/2020 e adiantamento nº 001/2020.

Atenciosamente,

HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

Quitandinha, 17 de janeiro de 2020.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira: para processo de adiantamento de despesa, a fim de adquirir materiais de consumo e utilizar outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Preço Global Máximo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagto Antecipado.... R\$ 1.300,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.96.00 – Outros Ser. De Ter PJ - Pagto Antecipado.... R\$ 700,00

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

DANIEL A C DA SILVA

Contadora CRC/PR 060682/O-6

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 17 de janeiro de 2020.

PARECER JURÍDICO N.º 007/2020

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 007/2020, referente a adiantamento para pequenas despesas

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo no qual é solicitado pelo servidor Hermes de Araujo Hildebrand, Diretor Administrativo, o adiantamento da quantia de R\$2000,00 (dois mil reais) paga pagamento de pequenas despesas para manutenção da casa, com base na lei 1118/2019.

Constam do processo o requerimento motivado do servidor, despacho do Presidente deferindo a abertura de processo administrativo e parecer contábil atestando a existência de dotação orçamentária para tanto.

É o relatório.

PARECER:

Convém ressaltar que atualmente a matéria é regida pela Lei Municipal 1118, de 23/04/2019, que regulamentando o regime de adiantamento no Poder Legislativo.

Referida lei tem como objetivo o adiantamento de numerário colocado à disposição do servidor, sempre precedido de empenho na dotação própria, para fins de realizar despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação.

Para tanto, há certos requisitos a serem cumpridos, senão vejamos:

Art. 4º Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - Ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo as seguintes despesas:

I - passagens e despesas com locomoção;

II - indenização de despesas de alimentação e pousada aos servidores públicos que, a serviço ou para capacitação, deslocarem-se do Município.

Art. 5º Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento, os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - despesas com material de consumo;



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinha.camara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



- II - despesas com serviços de terceiros;
 - III - despesas com transporte em geral;
 - IV - despesas com diária e ajudas de custo;
 - V - Despesas em decorrência de gerenciamentos de processos administrativos e/ou judiciais, tais como fotocópias, despesas de cartório e outras despesas correlatas;
 - VI - despesas com representação eventual;
 - VII - despesas que tenham que ser efetuadas em lugar distante da sede desta Casa de Leis;
 - VIII - despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização não permita delongas;
 - IX - despesas miúdas e de pronto pagamento.
- Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se despesas miúdas e de pronto pagamento as que se realizem com:*
- a) Selos postais, despesas com refeições e lanches, gastos com lavagem de roupa, pequenos consertos, pequenos carretos, transportes urbanos, passagens, combustíveis e pedágios (estes últimos quando o servidor usar seu próprio veículo para deslocamento);
 - b) encadernações avulsas e artigos de escritório, desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso próximo ou imediato;
 - c) artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;
 - d) Outra qualquer, de pequeno vulto, desde que devidamente justificada.

Art. 6º As requisições de adiantamento serão feitas pelo servidor através de requerimento justificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo constar o valor a ser adiantado e as prováveis despesas a serem realizadas.

Art. 7º O requerimento de adiantamento constará necessariamente, as seguintes informações:

- I - nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;
- II - Identificação da espécie da despesa mencionando o item do art. 4º, no qual a despesa se classifica;
- III - dotação orçamentária a ser ordenada;
- IV - prazo de aplicação.

Conforme se observa acima, a lei limita este gasto em até R\$2000,00, (art. 4º) e que o valor adiantado deverá ser utilizado no período de até 2 meses, prazo fatal para prestação de contas.

Além disso, a lei especifica as hipóteses em que tal numerário deve ser utilizado, sendo que a justificativa apresentada enquadra-se no rol da lei.

Importante observar que com relação aos requisitos do artigo 7º, há que se observar que o há indicação do nome e cargo do servidor, há uma identificação da espécie de despesa e prazo de aplicação, sendo que embora não haja especificação da dotação orçamentária a ser ordenada, tal requisito é suprido pelo parecer contábil.

Por outro lado, muito embora ainda não seja momento, há que se observar que a Lei 1118/2019 traz a sistemática para prestação de contas, a qual deverá ocorrer no prazo de 60 dias, devendo o servidor juntar relatório discriminando os gastos, além dos originais das notas



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



fiscais, sempre em nome da Câmara Municipal e em caso de restituição, comprovante de depósito na conta bancária da Câmara.

Desta forma, entende estarem presentes os requisitos legais para o deferimento do pedido.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que é possível o adiantamento de numerário ao servidor, vez que presente a motivação e necessidade pública, o qual deverá prestar contas no prazo de 60 dias.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



CONTROLADORIA INTERNA

Vem até esta Controladoria pedido de análise preliminar de pedido de adiantamento de numerário público para pagamento de pequenas despesas.

O pedido é realizado pelo servidor responsável pelo gerenciamento da Casa, tem fundamento na Lei Municipal nº 1118, de 23/04/2019, e há previsão de dotação orçamentária na LOA.

Desta forma, preliminarmente não vejo impedimento à transferência de valor ao servidor.

Atente-se que o servidor deverá gastar o numerário no prazo não superior a 2 meses e nesse mesmo prazo deverá fazer a prestação de contas, juntando notas fiscais em nome da Câmara Municipal.

Quitandinha, 17 de janeiro de 2020.

ROSANE APOLONIA DAVID
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista o parecer contábil demonstrando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico atestando a viabilidade legal da solicitação e a chancela da Controladoria Interna, deíro a transferência dos R\$2000,00 ao servidor requerente, o qual no prazo de 60 dias deverá realizar a correspondente prestação de contas.

Gabinete do Presidente, 20 de janeiro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

G331231037292795011
23/01/2020 10:42:38**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4755-4
Conta corrente 5409-7 QUITANDINHA CAM MUNICIPAL

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 3772 QUITANDINHA PR
Conta corrente (com DV) 172569
CPF 007.764.749-10
Nome favorecido HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.301
Valor 2.000,00
Data transferência 23/01/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 387D495D584E0093

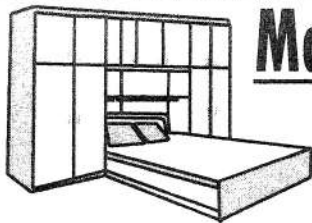
Assinada por JC881230 MARCOS A A LEMOS
JC881229 JOSE V RIBEIRO

23/01/2020 10:39:16

23/01/2020 10:42:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC881229 JOSE V RIBEIRO.



Marcenaria Almeida Raksa Ltda.

Fone: 8434-0599

Av. Fernandes de Andrade, 1800 - Barracão C
Centro - CEP 83840-000 - Quitandinha - Paraná



CNPJ 07.672.354/0001-21

Alvará Nº 007/2006

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1ª Via Usuário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

Nº 092

Data da Emissão: 03/10/2020

Nome: Quitandinha Câmara Municipal

Endereço: Av. Eleuterio Fernandes de Andrade

Cidade: Quitandinha

Estado: PR

CNPJ: 00.942.397/0007-30 Inscr. Est.: ISENTA

Cond. de Pagto:

Discriminação dos Serviços

Valor R\$

CONCERTO ESTAÇÃO DE SOM NA
CAMARA DE QUITANDINHA.

600,00

VALOR APROX TRIB. = 36,00 (6%)

TOTAL R\$

600,00

GOLGRAF IND. GRÁFICA LTDA. - RUA Joaquim de Oliveira Franco Neto, 177 - Centro - Mandirituba - Paraná - Fone/Fax: (41) 3626-1195
CNPJ 79.588.869/0001-59 - Inscrição Municipal 161/86 05 Bis. - 50x3 - 001 a 250 - N. F. Série "F" - Aut. Nº 003 de 06/02/06

Recebemos de Munhoz Materiais Elétricos - EIRELI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - Avenida Fernandes Andrade, 330 - Centro - Quitandinha/PR		Data de Emissão	23/01/2020	NFe N°	0000000523
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	344,00	Série	001

Munhoz Materiais Elétricos - EIRELI - ME - Munhoz Iluminação e Ferragens Avenida Fernandes de Andrade, 855 - Centro 83840-000 - Quitandinha - PR - Fone/Fax: 41 3623 1382		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000523 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 4120 0123 3576 5800 0150 5500 1000 0005 2317 3216 9330 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 141200013866472 - 23/01/2020 - 14:45:25	
Inscrição Estadual 9070534905		CNPJ/CPF 23.357.658/0001-50	

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		00.942.397/0001-30	23/01/2020
Endereço Avenida Fernandes Andrade, 330 -		CEP	Data Saída/Entrada
Município Quitandinha		83840-000	23/01/2020
Fone		UF	Inscrição Estadual
		PR	
			Hora Saída/Entrada 14:43:00

Cálculo dos Impostos		Valor Total dos Produtos	344,73
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00
Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00
Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	70,87	Valor Total da Nota	344,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00
Desconto	0,73	Out. Desp. Acessor.	0,00
Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		9-Sem Transporte				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
561	TOMADA TELEFONE RJ11 4FIOS BR SLEEK	85177099	0500	5405	UN	9,0000	5,7900	0,12	52,11	0,00	0,00	0,00	0,00		11,40
3443	CAIXA SOBREPOR 1 POSTO BRANCA SLEEK MARGIRIUS	39259090	0103	5102	UN	9,0000	4,1000	0,08	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00		5,09
505	CANALETA 20X10X2000 C/DIVIS FITA AZUL B TRAMONTINA	39162000	0500	5405	UN	9,0000	4,9900	0,10	44,91	0,00	0,00	0,00	0,00		9,09
46	CABO CCI 1 PAR C/200 MTS	85444900	0500	5405	PC	200,0000	0,4500	0,19	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00		19,94
486	BUCHA NY FU N. 6 CISER	39269090	0500	5405	UN	20,0000	0,2800	0,01	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00		1,36
446	PA FI CH PH 4,0x40 PS BC CISER 39152602	73181200	0500	5405	UN	20,0000	0,1100	0,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00		0,59
502	COTOV.EXTER.20X10 BR.PALHA	39259090	0103	5102	UN	1,0000	0,2700	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00		0,04
500	COTOV.INTER.20X10 BR.PALHA	39259090	0103	5102	UN	1,0000	0,3000	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00		0,04
659	BROCA ACO RAPIDO MM 6,00MM - IRWIN	82075011	0500	5405	UN	1,0000	6,9900	0,01	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00		1,71
486	BUCHA NY FU N. 6 CISER	39269090	0500	5405	UN	10,0000	0,2800	0,01	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,68
487	BUCHA NY FU N. 8 CISER	39269090	0500	5405	UN	5,0000	0,3700	0,00	1,85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,45
456	PA FI CH PH 5,0x60 PS BC CISER 39173002	73181200	0500	5405	UN	5,0000	0,2000	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,27
505	CANALETA 20X10X2000 C/DIVIS FITA AZUL B TRAMONTINA	39162000	0500	5405	UN	20,0000	4,9900	0,21	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00		20,21

Dados Adicionais		Informações Adicionais do Fisco
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI NF vinculada ao DAV n 4091 NF vinculada ao DAV n 4100 NF vinculada ao DAV n 4112 Trib Aprox. R\$ 33,17 Fed - R\$ 37,70 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8		

PLÁSTICOS, SOLVENTES
LÂMPADAS E
LÂMPADAS

Quitandinha - Paraná
Rua Pedro Zolner, 260
O máximo em qualidade e economia
SUPERMERCADO
S. ELOISETAS@HOT
-ATO COTEPE 03/2

SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 15516
SÉRIE 1



ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA
RUA PEDRO ZOLNER, 260
CENTRO - QUITANDINHA/PR
CEP 83840000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 15516
SÉRIE 1
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0106 9399 0700 0105 5500 1000 0155 1611 0922 0281

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LCTO EF.EM DECORR.EMISSION DOCT.FISCAL REL.A OP.OU PREST.TAMBE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9031403720

INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ

06.939.907/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200013820400 - 23-01-2020 14:08:44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE, 330

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

UF

PR

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

FONE/FAX

4136231443

CNPJ/CPF

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

23/01/2020 14:08:00

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

23/01/2020

HORA DA SAÍDA

14:08:00

FATURA / DUPLICATA

Numero	Vencimento	Valor
001	23/01/2020	306.94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
136,77		21,20	0,00	0,00	306,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
10069	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5KG	17011400	40	5929	UN1	1,000	10,79	10,79	0,00	0,00	0,00		
33728	COPO DESC COPOSUL 180ML TRANS 100	39241000	60	5929	UN1	8,000	3,35	26,80	0,00	0,00	0,00		
44677	GUARDANAPO BOB 20X23CM	48183000	60	5929	UN1	12,000	1,05	12,60	0,00	0,00	0,00		
30524	BALA DORI LUA CHEIA 600G FRUTAS	17049020	00	5929	PC1	8,000	9,99	79,92	79,92	14,39	0,00	18.0000	
33561	CAFE DAMASCO EX FORTE 500G VACUO	09012100	40	5929	UN1	10,000	8,89	88,90	0,00	0,00	0,00		
14242	BISC PARATI ROSCA LEITE 335GR	19053100	00	5929	UN1	5,000	3,79	18,95	18,95	2,27	0,00	12.0000	
14243	BISC PARATI ROSCA COCO 335G	19053100	00	5929	UN1	3,000	3,79	11,37	11,37	1,36	0,00	12.0000	
44063	BISC PARATI ROSCA NATA 300GR	19053100	00	5929	UN1	2,000	3,79	7,58	7,58	0,91	0,00	12.0000	
10005	LEITE TIROL INTEGRAL 1LT	04012010	60	5929	UN1	12,000	2,59	31,08	0,00	0,00	0,00		
36951	BISC PARATI ROSCA BRIGADEIRO 335G	19053100	00	5929	UN1	5,000	3,79	18,95	18,95	2,27	0,00	12.0000	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE 001 - A VISTA Observações destinadas ao fisco: NF EMITIDA EM FUNCAO DA NFCE 183129 PDV 14 DE 23/01/2020 BC ISEN 99,69 ICMS 0,00 BC 18% 79,92 ICMS 14,39 BC 12% 56,85 ICMS 6,81 S.T. 70,48 CHS: 10922028	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

VALOR:

302,96

Filial 1000

NF-e

Nº 000.013.128

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IRMAOS KARPINSKI LTDA ME

FERNANDES DE ANDRADE - 945 - CENTRO
Quitandinha - PR - 83.840-000
Tel.: 4136231945 - Fax.: 4136231945

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº 000.013.128

SÉRIE 1

FL 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

41-2001-07.151.036/0001-15-55-001-000.013.128-100.303.728-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200013839538 23/01/2020 14:24:21

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA NFE EM DECOR. DE N

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9032658250

I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

07.151.036/0001-15

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

(682)

CNPJ/CPF

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

23/01/2020

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE 330 - sn

BAIRRO/DISTRITO

VILA PRADO

CEP

83.840-000

DATA DE SAÍDA

23/01/2020

MUNICÍPIO

Quitandinha

FONE/FAX

4136231443

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:24:18

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

302,96

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

302,96

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

9 - SEM FRETE

9

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3010	PARAFUSADEIRA 10 MM 12 V LITIO REF WX104.1	84672992	0500	5929	UN	1,0000	289,0000	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2850	PARAF. DRY WALL 4.2 X 13	73181400	0500	5929	UN	12,0000	0,0800	0,00	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9096	FITA EMPACOTAMENTO 45 X 45M TRANSPARENTE	39191010	0102	5929	UN	4,0000	3,2500	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Gerado Apartir do(s) Documento(s): 65-50663 ; 65-50735 ;
Notas referenciadas manualmente:
Op: não presencial, Outros

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Munhoz Materiais Elétricos - EIRELI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - Avenida Fernandes Andrade, 330 - Centro - Quitandinha/PR		Data de Emissão	06/02/2020		NFe Nº	0000000527								
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor		Valor Total da Nota	150,00		Série	001							
Munhoz Materiais Elétricos - EIRELI - ME - Munhoz Iluminação e Ferragens Avenida Fernandes de Andrade, 855 - Centro 83840-000 - Quitandinha - PR - Fone/Fax: 41 3623 1382			DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		1									
Natureza de Operação			Controle do Fisco											
Venda a vista														
Inscrição Estadual			Chave de Acesso											
9070534905			4120 0223 3576 5800 0150 5500 1000 0005 2719 8496 4243											
Inscrição Estadual Sub. Tributária			Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora											
Destinatário / Remetente			Protocolo de Autorização											
Nome/Razão Social			141200023585533 - 06/02/2020 - 13:18:08											
CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA			CNPJ/CPF											
Endereço			00.942.397/0001-30											
Avenida Fernandes Andrade, 330 -			Data de Emissão											
Município			06/02/2020											
Quitandinha			Data Saída/Entrada											
Fone			06/02/2020											
UF			Hora Saída/Entrada											
PR			13:16:00											
Inscrição Estadual														
Cálculo dos Impostos														
Base de Cálculo do ICMS			Valor do ICMS											
0,00			0,00											
Base Calc. do ICMS Subs.			Valor do ICMS Subs.											
0,00			0,00											
Valor do ICMS Subs.			Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)											
0,00			33,42											
Valor do Frete			Valor Total dos Produtos											
0,00			150,24											
Valor do Seguro			Valor Total da Nota											
0,00			150,00											
Desconto														
0,24														
Out. Desp. Acessor.														
0,00														
Valor do IPI														
0,00														
Valor Deson.														
0,00														
Transportador / Volumes Transportados														
Razão Social			Frete por Conta											
Endereço			9-Sem Transporte											
Município			Código ANTT											
UF			Placa Veículo											
Inscrição Estadual			UF											
CNPJ/CPF			UF											
Quantidade			Especie											
Marca			Numeração											
Peso Bruto			Peso Líquido											
Dados dos Produtos														
Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
1 487	BUCHA NY FU N. 8 CISER	39269090	0500	5405	UN	10,0000	0,3700	0,01	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89
2 486	BUCHA NY FU N. 6 CISER	39269090	0500	5405	UN	10,0000	0,2800	0,00	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68
3 446	PA FI CH PH 4,0x40 PS BC CISER 39152602	73181200	0500	5405	UN	10,0000	0,1100	0,00	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29
4 456	PA FI CH PH 5,0x60 PS BC CISER 39173002	73181200	0500	5405	UN	10,0000	0,2000	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54
5 2766	FILTRO CABO 1M BRANCO BIVOLT MG-3001 MARGIRIUS	85363090	0500	5405	UN	1,0000	30,9000	0,05	30,90	0,00	0,00	0,00	0,00	7,33
6 1972	ESPIRAL ORG FIOS 1/2 BRANCO C/50M FRONTEC	39269090	0500	5405	UN	2,0000	4,1000	0,01	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99
7 2720	CANAleta 40X20X2000 C/FITA BRANCA TRAMONTINA	39162000	0500	5405	UN	2,0000	21,5400	0,07	43,08	0,00	0,00	0,00	0,00	8,73
8 2559	CLIP AUTO-ADESIVO NY NATURAL FRONTEC	39269090	0500	5405	UN	10,0000	1,1900	0,02	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2,88
9 436	PA FI CH PH 3,5x16 RI BC CISER 396366021C	73181200	0500	5405	UN	8,0000	0,0400	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
10 944	PLUGUE MACHO 2P+T 10A BRANCO TRAMONTINA	85366910	0500	5405	UN	1,0000	3,9000	0,01	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,92
11 2602	CANAleta DE PISO 52X14X2000 CINZA ENERBRAS	39162000	0500	5405	UN	1,0000	29,9000	0,05	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6,06
12 486	BUCHA NY FU N. 6 CISER	39269090	0500	5405	UN	4,0000	3,0000	0,02	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,90
13 1070	PA FI CH PH 4,0x35 PS BC CISER 39152402x	73181200	0500	5405	UN	4,0000	0,1100	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
Dados Adicionais														
Informações Complementares										Informações Adicionais do Fisco				
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI NF vinculada ao DAV n 4138 NF vinculada ao DAV n 4156 NF vinculada ao DAV n 4159														
Trib Aprox. R\$ 20,78 Fed - R\$ 12,67 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8														

Recebemos os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

VALOR: 173,10

Filial 1000

NF-e

Nº 000.013.129

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IRMAOS KARPINSKI LTDA

ME

FERNANDES DE ANDRADE - 945 - CENTRO
Quitandinha - PR - 83.840-000
Tel.: 4136231945 - Fax.: 4136231945

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº 000.013.129

SÉRIE 1

FL 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

41-2001-07.151.036/0001-15-55-001-000.013.129-100.303.730-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200013840876 23/01/2020 14:25:26

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA NFE EM DECOR. DE V

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9032658250

I E DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

07.151.036/0001-15

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

(682)

CNPJ/CPF

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

23/01/2020

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE 330 - sn

BAIRRO/DISTRITO

VILA PRADO

CEP

83.840-000

DATA DE SAÍDA

23/01/2020

MUNICÍPIO

Quitandinha

FONE/FAX

4136231443

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:25:22

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	173,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				173,10

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0			0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7698	TORNEIRA GIRAT. 2060 1/2" C 50 1/4 VOLTA ALTA SUPER POP	84818011	0500	5405	PC	1,0000	67,9000	0,00	67,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1775	FITA ISOLANTE 20 M USO GERAL	39191020	0500	5405	PC	1,0000	7,5000	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4078	SIFAO SANFONADO 40 MM 72 CM	39174090	0500	5405	PC	1,0000	5,9500	0,00	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3604	PUXADOR PLÁSTICO P/ ARMARIO CARTELA	39172300	0102	5102	PC	2,0000	6,9000	0,00	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7756	TINTA ACRIL PISO CINZA 3,6 Li	32091010	0500	5405	GL	1,0000	44,9000	0,00	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6331	UNIAO ADAPTADOR C/ROSCA 1/2 E 3/4 P/ ENGATE RAP	39174090	0500	5405	PC	1,0000	3,7500	0,00	3,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6330	ENGATE RAP 1/2 PLAST P/ MANG	39174090	0102	5102	PC	1,0000	3,9500	0,00	3,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3917	ROLO 15 CM ANTI-GOTA RF321/15	96034010	0102	5102	PC	1,0000	16,5000	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3062	PINCEL 319 CABO AMARELO 1" 1/2	96034090	0102	5102	UN	1,0000	5,2500	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	BUCHA PLAST FIX N 6	39269090	0500	5405	UN	40,0000	0,0900	0,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Gerado Apartir do(s) Documento(s): VD-301451 ; VD-301460 ; VD-301487 ; VD-302313 ; VD-302510 ;
Op. não presencial.Outros

RESERVADO AO FISCO



Extrato conta corrente

G33418090616015416
18/02/2020 09:32:34

Cliente - Conta atual

Agência 4755-4
 Conta corrente 5409-7 QUITANDINHA CAM MUNICIPAL
 Período do extrato 07/02/2020 até 07/02/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/02/2020		2543	12153	830 Dep?sito Online	2.310.916.099	124,00 C	
07/02/2020		4755	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.803.000.041.011	15.000,00 D	
				07/02 2803 41011-X NAMIARE MOVEIS			
07/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.701	3.139,00 D	
				748 0725 029003309000117 ARIANA MERLEN			
07/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.702	2.975,78 D	
				341 8797 000682048000127 ADRIATICA - A			
07/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.381.200.331.636	10,45 D	
				Cobrança referente 07/02/2020			
07/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.381.200.331.637	10,45 D	
				Cobrança referente 07/02/2020			
07/02/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	21.011,68 C	
07/02/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo Atual							0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							78.237,93 C
Saldo							78.237,93 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/02/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							78.237,93

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC881229 JOSE V RIBEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Emissão de comprovantes**

G33418090616015410

18/02/2020 09:26:39

13/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:19:53
475504755 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: QUITANDINHA CAM MUNICIPAL

AGENCIA: 4755-4 CONTA: 5.409-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 13/02/2020

NR. DOCUMENTO 554.755.000.005.701

VALOR TOTAL 1,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HERMES ARAUJO HILDEBRAND

AGENCIA: 4755-4 CONTA: 5.701-0

NR. DOCUMENTO 554.755.000.005.409

=====

NR. AUTENTICACAO D.C45.1A0.D4F.A34.5A2

Transação efetuada com sucesso por: JC881229 JOSE V RIBEIRO.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 07 de fevereiro de 2020.

Ref. Processo Administrativo 007/2020 – adiantamento.

Senhor Presidente

Venho por meio desta, em atenção ao disposto na lei 605/2005 e atualmente pelo disposto nos artigos 11 e 12 da lei 1118/2019, apresentar a prestação de contas do valor adiantado de R\$2.000,00, conforme quadro abaixo e notas anexas:

EMPRESA	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR GASTO
Munhoz Materiais Elétricos	Aquisição de tomada, bucha, caixa sobrepôr, canaleta, cabo, broca.	23/01/2020	R\$ 344,00
Maxxi Supermercados	Aquisição de açúcar, copo descartável, guardanapo, bala, café, biscoito e leite.	23/01/2020	R\$ 306,94
Irmãos Karpinski	Aquisição de parafusadeira, parafuso e fita.	23/01/2020	R\$ 302,96
Irmãos Karpinski	Aquisição de torneira, fita isolante, sifão sanfonado, puxador de plástico, tinta, engate, rolo, pincel, bucha e união adaptador.	23/01/2020	R\$ 173,10
Marcenaria Almeida Raksa Ltda.	Conserto na estação de som.	03/02/2020	R\$ 600,00
Munhoz Materiais Elétricos	Aquisição de bucha, espiral, plug, canaleta e cabo.	06/02/2020	R\$ 150,00
VALOR TOTAL DAS NOTAS			R\$ 1.877,00
RESTITUIÇÃO CÂMARA			R\$ 123,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.000,00

Certifico também que fiz a restituição no valor de R\$124,00, ou seja, R\$1,00 a maior. Portanto, solicito o reembolso.

Atenciosamente


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Certifico que a prestação de contas foi tempestiva e regular, juntando o servidor a via original das notas fiscais em nome da Câmara Municipal, conforme artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1118/2019.

Certifico ainda que procedi ao estorno do valor restituído, conforme nota de estorno de empenho, nota de estorno de liquidação e nota de estorno de pagamento.

Encaminho o processo a Controladoria interna para análise e parecer.

Quitandinha, 08 de Fevereiro de 2020.

ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2020

PROCESSO DE ADIANTAMENTO 001/2020

SERVIDOR SOLICITANTE: HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND

VALOR TOTAL SOLICITADO : R\$ 2000,00

DATA DO ADIANTAMENTO: 23/01/2020

VALOR DEVOLVIDO: R\$ 123,00

DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 07/02/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.96.00 – Material de consumo – Pagto Antecipado

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30.96.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagto Antecipado

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 1118/2019

Quitandinha, 14 de Fevereiro de 2020.


MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS



EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2020
PROCESSO DE ADIANTAMENTO 001/2020

SERVIDOR SOLICITANTE: HERMES DE ARAUJO
HILDEBRAND

VALOR TOTAL SOLICITADO : R\$ 2000,00

DATA DO ADIANTAMENTO: 23/01/2020

VALOR DEVOLVIDO: R\$ 123,00

DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 07/02/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.96.00 – Material de consumo – Pagto Antecipado

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30.96.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagto Antecipado

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 1118/2019

Quitandinha, 14 de Fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS

Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:07A74D2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/02/2020. Edição 1953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONTROLADORIA INTERNA

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 007/2020, que se refere ao pedido de adiantamento da quantia de R\$ 2.000,00 para o servidor Hermes de Araújo Hildebrand, Diretor Administrativo da Casa, para custear pequenas despesas do cotidiano, sendo de conhecimento público a licitude e a necessidade de tal numerário, já que a Câmara não possui cartão bancário ou corporativo.

Observo que o regime de adiantamento para o servidor tem previsão legal com base na Lei 1.118/2019, de 23 de abril de 2019 e no orçamento desta casa há dotação expressa para despesas com manutenção da Casa.

Percebo que foi observado o procedimento previsto na lei para pleitear o requerimento, tendo a transferência do numerário ocorrido após parecer contábil, parecer jurídico, chancela desta controladoria e deferimento do Presidente, mediante prévio empenho da Contabilidade na dotação específica, cumprindo assim os requisitos da Lei 4320/64.

Além disso, verifica-se que no prazo legal foi realizada a prestação de contas, inclusive com a transferência do valor não gasto e que houve o estorno do valor empenhado, bem como o estorno de R\$ 1,00 que foi depositado a mais na conta da Câmara, e todas as notas fiscais saíram em nome da Câmara Municipal.

Constater, ainda, que todos os produtos adquiridos foram efetivamente entregues e utilizados pela Casa.

Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 20 de fevereiro de 2020.


ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno